
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033/2025 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 04 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária o Senhor WASHINGTON LUIZ PAIVA matrícula 0436, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pelo período 180 (Cento e oitenta) dias, do dia 27 de outubro de 2025 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:C8953BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2026. Edição 3734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>